

SAGITUR CORRETORES DE CÂMBIO S.A.
CNPJ nº 61.444.949/0001-75 - NIRE 3530059514-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - PROCESSO Nº: 176/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos
"COMUNICADO Nº 189/2023"
REF: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023, de 25 de maio de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 034/2023, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE ATÉ 40 TONELADAS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE MATÃO PARA ARAQUARA PELO PERÍODO DE ATÉ 100 (CEM) DIAS, TUDO CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS," para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Matão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi pretenido sob o nº 1.429.591, em 14 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - 1.238, 1 e 2.07 do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por ZIZELA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.426.782-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 086.105.298-60, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1990, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 25 de novembro de 1990, posse essa que se refere ao imóvel correspondente ao PRÉDIO com área construída de 217,53m², situado Rua Sabia Colreira, nº 10-A, e seu terreno com área de superfície de 250,00m², no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.101.007-0, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.603 e 58.504. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ MACEDO, MARIA ROSALINA MENDES MACEDO, GERALDO ELOI TOLENTINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ PEREIRA, GERMINA COSTA PEREIRA, DEVALDO BISPO DOS SANTOS, SANDRA TELES BARBOSA DE SOUZA, LUIS CARLOS PEREIRA DE SOUSA, ROBERTO JOSE DA SILVA, e MICHEL PEREIRA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de julho de 2023. O Oficial Substituto.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER A todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-40, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciário: ALEXANDRO ALVES DE BRITO, brasileiro, vendedor, divorciado, RG nº 28.004.259-7 - SSP/SP, CPF/MF nº 254.479.488-78, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$23.410,77, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 203.449 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de julho de 2023. (Protocolo 735.177)

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

Fibre Brasil Participações S.A.
CNPJ 37.513.619/0001-00 - NIRE 35.300.552.024
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023
MINUTES OF THE ANNUAL SHAREHOLDERS' MEETING HELD ON JUNE 29, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade: Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 026/2023

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023-FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 12532/2023-FAMESP/BAURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023 - EDITAL Nº 125/2023
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para próteses dentárias, para atender as Unidades de Saúde do município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias, conforme a descrição constante no Anexo I do processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 74/2022 - Edital nº 143/2022 - Processo nº 12393/2022. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) Microsoft Office Home and Business 2019 ou superior, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 07/07/2023 até às 08h00m do dia 21/07/2023. Início da disputa de preços: 21/07/2023 às 09h30m. O edital encontra-se disponível nos sites www.bl.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico SRP n.º 031/2023
Processo Administrativo n.º 098/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE E CARCAÇAS DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi pretenido sob o nº 1.429.591, em 14 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigo 1.240 do Código Civil, Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por VIVIANE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, solteira, cuidadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.069.898-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 165.134.478-79, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1975, adquirida por seu genitor através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 10 de julho de 1975, celebrado com MANOEL SALVADOR NAME FRANCISCO e sua esposa EMILIA FRANCISCO, posse essa que se refere ao imóvel com área construída de 138,39m², situado na Rua Sincorá, nº 05, no loteamento denominado Jardim Sincorá, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com área de superfície de 141,90m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.372.0010-9, imóvel registrado conforme matrícula nº 224.216, sob a titularidade dominial de MANOEL SALVADOR NAME FRANCISCO e sua esposa EMILIA FRANCISCO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MANOEL SALVADOR NAME FRANCISCO, EMILIA FRANCISCO, WALTER FERNANDES DOS SANTOS, DIRCE XAVIER CARDOSO, THEREZINHA ELIETE FERNANDES DOS SANTOS VASCONCELOS, WANILDE FERNANDES DOS SANTOS, EDMAR ANTONIO RODRIGUES, JESUINA CONCEIÇÃO FREIRE VAZ, HORÁCIO FREIRE VAZ, RENATO FREIRE VAZ, CARMEN LUCAS LOPES MANSIERO, DANTE LUIS GONÇALVES MANSIERO, LUIZ ROBERTO CORRÊA LOPES, e DANIELLE CORTEZ GOMES LOPES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de julho de 2023. O Oficial Substituto.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - UGE 180.180
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/003/23 - PROCESSO Nº 2023053072-1 - OC Nº 18018000012023000068

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade: Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade: Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/07/2023 ÀS 08H59.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PERIÓDICO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/07/2023 ÀS 13H59.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS CARACTERIZADAS PARA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/07/2023 ÀS 08H59.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014.

CABREÚVA, 06 DE JULHO DE 2023.
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi pretenido sob o nº 1.427.987, em 05 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - 1.238 do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por REGINA MONTES COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.439.016-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.246.438-43, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini desde 2012, quando do falecimento de sua genitora (filha do titular de domínio) ocorrido em 16 de novembro de 2012, posse essa que se refere ao imóvel correspondente ao PRÉDIO com área construída de 94,5m², situado Rua Dulce Carneiro, nº 79, antiga Avenida 7, e seu terreno com área de superfície de 230,00m², no 29º Subdistrito - Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.400.009-6, imóvel esse que se acha registrado conforme a transcrição nº 74.091, sob a titularidade dominial de VICENTE DE VITA, Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, VICENTE DE VITA, DANILU DE VITA, ANITA BRANCHI, CARLOS MONTES COSTA, MAURICIO MONTES COSTA, MARIA GALDINO DA SILVA RAMOS, JOSÉ NEVES RAMOS, ALVARO FERREIRA GOMES, MARLI ELBI NASCIMENTO GOMES, ALEXANDRE AUGUSTO SANTINI, MARLENE HERRERO, JOAQUIM FIALHO BARBOSA, ANA MARIA MARTINIANO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de julho de 2023. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi pretenido sob o nº 1.427.987, em 05 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - 1.238 do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por REGINA MONTES COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.461.847-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 034.534.918-07, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1995, adquirida através de Recibo de sinal e principio de pagamento, datado de 19 de janeiro de 1995, posse essa que se refere ao imóvel correspondente ao PRÉDIO com área construída de 329,09m², situado Rua Manuel de Oliveira Falcão, nº 314, antiga Rua Um, e seu terreno com área de superfície de 234,00m², no 29º Subdistrito - Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.011.0033-1, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 116.442. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, GUSTAVO BENVENDES RESTA, CATERINA DE JESUS SILVA, CARLOS RESTA, CLAUDEMIRA VITOR RESTA, CICERO VIANA DE SOUZA, IZLA DA SILVA SANTOS, ALTAMIRO AMARO DOS SANTOS, MARIA ROSILDA SILVA DOS SANTOS, VALDOMIRO ZANIN, e TAKEKO ZANIN, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de julho de 2023. O Oficial Substituto.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página fez parte da edição impressa produzida pela Gazeta de São Paulo com circulação em bancas de jornais e assinadas. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://fjp.gazetasp.com.br/